DECRETO Nº 2.378, DE 28 DE JUNHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO ' DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.483 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.987".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São' Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Nº 1.483, de 20/11/de 1.987, na importância de Cz$ - 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinqüenta mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

1. Legislativo
1.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cz$- 225.000,00
2. Executivo
2.3. Serviço de fazenda
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cz$- 750.000,00
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cz$-3.750.000,00
2. Executivo
2.7. Previdência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.5.0. Transferências a pessoas
3.2.5.3. Salário família.....Cz$ 225.000,00
2. Executivo
2.8. Limpeza Pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cz$- 750.000,00
2. Executivo
2.8. Cemitério
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio

S e g u e fls 02.

Decreto 2.378/88 fls. 02.

3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....Cz$-	75.000,00
2.	Executivo	
2.9.	Matadouro	
3.0.0.0.	Despesas correntes	
3.1.0.0.	Despesas de custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....Cz$-	75.000,00
	T o t a l .....Cz$-	5.850. 000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' analítico vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de junho de ' 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário